

Naloxona.
 Naropeine.
 Neomicina + polimixina B — gotas.
 Neostigmina.
 Nifedipina.
 Nitradisc.
 Nitroglicerina.
 Noradrenalina.
 Paracetamol.
 Electrólitos.
 Propofol.
 Sevoflurano.
 Soro fisiológico 0,9%.
 Sucralfato.
 Lubrificante anestésico.
 Xilocaína *spray*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Despacho (extracto) n.º 20 756/2005 (2.ª série). — Por despachos de 19 e de 23 de Agosto de 2005 do director regional de Agricultura do Algarve e do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, respectivamente:

António José Pereira Pires de Carvalho, técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, a exercer o cargo de chefe de divisão de Intervenção Veterinária do Barlavento na Direcção Regional de Agricultura do Algarve — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, a partir da data da publicação, com idêntica categoria e carreira, continuando a exercer o referido cargo de chefe de divisão na mesma Direcção Regional. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
 das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 20 757/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 2 de Fevereiro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Norte — A 7/IC 5 — lanço Guimarães-Fafe — sublanço Calvos-Fafe — aditamento n.º 4, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da concessão Norte — A 7/IC 5 — lanço Guimarães-Fafe — sublanço Calvos-Fafe — aditamento n.º 4, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa DUP
 Concessão Norte — A 7/IC 5 — Lanço Guimarães-Fafe — sublanço Calvos-Fafe — aditamento n.º 4

| Número da parcela | Nome e moradas dos expropriados | Identificação do prédio | | | Natureza das parcelas | Áreas e quantidades (metros quadrados) |
|-------------------|---|-------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------------|--|
| | | Concelho | Número da matriz e freguesia | Descrição predial | | |
| 282.02D | José Ribeiro Gonçalves, lugar de Cavadas, Quinchães, 4820 Fafe. | Fafe | Rústica 2737 Antime | 01155/240395 | Terreno | 301 |
| | | | Urbana | | | |
| | | | | | | |